

ACEF/1516/22447 — Relatório final da CAE

Caracterização do ciclo de estudos

Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de Ensino Superior / Entidade Instituidora:

Instituto Politécnico De Setúbal

A.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior / Entidades Instituidoras:

A.2. Unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.):

Escola Superior De Educação De Setúbal

A.3. Ciclo de estudos:

Tradução e Interpretação em Língua Gestual Portuguesa

A.4. Grau:

Licenciado

A.5. Publicação do plano de estudos em Diário da República (nº e data):

Despacho nº 17318/2010 de 17 de Novembro (DR nº 223 - Série II)

A.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Línguas e Literatura

A.7.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF):

223

A.7.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

222

A.7.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

A.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de Março):

3 anos/6 semestres

A.10. Número de vagas proposto:

20

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento

Pergunta A.11

A.11.1.1. Condições específicas de ingresso.

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

A.11.1.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

As condições de acesso (provas de Português, Inglês, Francês) e ainda o pré-requisito (grupo F) que implica a boa capacidade visual e motora do candidato são adequadas à exigência do curso de tradução e interpretação de uma língua visuo-motora.

A.11.2.1. Designação

É adequada

A.11.2.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

A designação do curso Tradução e Interpretação em Língua Gestual Portuguesa é adequada para o curso proposto já que o plano curricular se centra nas temáticas da tradução e interpretação.

A.11.3.1. Estrutura curricular e plano de estudos

São adequadas e cumprem os requisitos legais

A.11.3.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

A estrutura curricular e o plano de estudos apresentados obedecem aos requisitos legais gerais (Decreto-Lei 42/2005, de 22 de Fevereiro e Decreto-Lei 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho) e aos requisitos legais específicos para cada área de conhecimento do ciclo de estudos.

A.11.4.1 Docente(s) responsável(eis) pela coordenação do ciclo de estudos

Foi indicado e tem o perfil adequado

A.11.4.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

O curso apresenta-se em co-coordenação, uma professora com título de especialista e a experiência de tradução em LGP, e um co-coordenador com doutoramento na área da Literatura.

Pergunta A.12

A.12.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço.

Sim

A.12.2. São indicados recursos próprios da Instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço.

Sim

A.12.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes.

Em parte

A.12.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e qualificações adequadas (para ciclos de estudos de formação de professores).

Sim

A.12.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os locais de estágio são diversificados (existem protocolos estabelecidos associações de surdos, escolas e outras entidades) o que é um ponto forte no cumprimento desta faceta do curso, tendo em conta que um intérprete poderá atuar em múltiplos e diversificados contextos. São indicados orientadores cooperantes nos locais de estágio. Não é totalmente clara a articulação entre a ESE e os locais de estágio.

A.12.6. Pontos Fortes.

Nada a salientar.

A.12.7. Recomendações de melhoria.

Nada a apontar.

1. Objetivos gerais do ciclo de estudos

1.1. Os objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos foram formulados de forma clara.

Sim

1.2. Os objetivos definidos são coerentes com a missão e a estratégia da Instituição.

Sim

1.3. Os docentes envolvidos no ciclo de estudos, bem como os estudantes, conhecem os objetivos definidos.

Sim

1.4. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os objetivos do ciclo de estudos encontram-se definidos de forma clara e são coerentes com a estratégia de missão da instituição que implica desenvolver e difundir o conhecimento através de uma articulação com a região através de protocolos e parcerias.

Os estudantes e os docentes envolvidos no ciclo de estudos conhecem os objetivos através de folhetos, de informações no site e de um reforço da coordenação junto da população docente e estudantil.

1.5. Pontos Fortes.

O ponto forte deste ciclo de estudos é uma boa articulação com as várias entidades que promovem os estágios e a variedade dos locais de estágio.

1.6. Recomendações de melhoria.

Neste ponto, nada a assinalar.

2. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

2.1. Organização Interna

2.1.1. Existe uma estrutura organizacional adequada responsável pelos processos relativos ao ciclo de estudos.

Sim

2.1.2. Existem formas de assegurar a participação ativa de docentes e estudantes nos processos de tomada de decisão que afetam o processo de ensino/aprendizagem e a sua qualidade.

Sim

2.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os processos de decisão (Presidente do IPS), as competências (Conselhos Técnico-científico e Académico) e responsabilidades de cada interveniente no ciclo de estudos estão claramente definidos e são do conhecimento de todos.

Existem mecanismos eficazes para assegurar a participação de docentes e estudantes nas decisões sobre o processo de ensino/aprendizagem e sobre a sua qualidade, nomeadamente com os estudantes, através de um processo de auscultação dos estudantes (nomeação informal de uma comissão de ano, constituída por dois estudantes/ano por eles eleitos, ouvidos em reuniões bi-anuais).

2.1.4. Pontos Fortes.

Nada a salientar.

2.1.5. Recomendações de melhoria.

Nada a apontar.

2.2. Garantia da Qualidade

2.2.1. Foram definidos mecanismos de garantia da qualidade para o ciclo de estudos.

Em parte

2.2.2. Foi designado um responsável pelo planeamento e implementação dos mecanismos de garantia da qualidade.

Sim

2.2.3. Existem procedimentos para a recolha de informação, acompanhamento e avaliação periódica do ciclo de estudos.

Sim

2.2.4. Existem formas de avaliação periódica das qualificações e competências dos docentes para o desempenho das suas funções.

Em parte

2.2.5. Os resultados das avaliações do ciclo de estudos são discutidos por todos os interessados e utilizados na definição de ações de melhoria.

Sim

2.2.6. O ciclo de estudos já foi anteriormente avaliado/acreditado.

Não

2.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O ciclo de estudos encontra-se abrangido pelo sistema de qualidade do IPS, UNIQUA/IPS. O responsável, neste caso é o diretor da ESE, ainda que participem neste processo os devidos representantes (docentes e professores).

O processo de revisão dos cursos é feito através de um guião único e os estudantes participam num questionário de avaliação sobre o funcionamento do curso e das UC.

O ciclo de estudos não foi objeto de acreditação nos últimos 5 anos ainda que nos últimos 8 anos o IPS tenha sido favoravelmente avaliado pela European University Association.

2.2.8. Pontos Fortes.

Cumpre o que se encontra legislado.

2.2.9. Recomendações de melhoria.

Nada a salientar.

3. Recursos materiais e parcerias

3.1. Recursos materiais

3.1.1. O ciclo de estudos possui as instalações físicas necessárias ao cumprimento sustentado dos objetivos estabelecidos.

Sim

3.1.2. O ciclo de estudos possui os equipamentos didáticos e científicos e os materiais necessários ao cumprimento sustentado dos objetivos estabelecidos.

Sim

3.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O curso dispõe das instalações físicas adequadas à leccionação do ciclo de estudos. No que respeita os recursos materiais, existem os equipamentos (câmaras, computadores, outro equipamento

audiovisual) em número suficiente para as vagas preenchidas e propostas.

No entanto, a biblioteca não tem um acervo suficiente para o ciclo de estudos em questão, na área das línguas gestuais, contendo muitos livros repetidos e pouca diversificação.

3.1.4. Pontos Fortes.

Nada a mencionar.

3.1.5. Recomendações de melhoria.

Aquisição e fortificação do acervo bibliográfico.

3.2. Parcerias

3.2.1. O ciclo de estudos estabeleceu e tem consolidada uma rede de parceiros internacionais.

Em parte

3.2.2. O ciclo de estudos promove colaborações com outros ciclos de estudo dentro da sua Instituição, bem como com outras instituições de ensino superior nacionais.

Não

3.2.3. Existem procedimentos definidos para promover a cooperação interinstitucional no ciclo de estudos.

Não

3.2.4. Existe uma prática de relacionamento do ciclo de estudos com o seu meio envolvente, incluindo o tecido empresarial e o sector público.

Não

3.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Algumas parcerias indicadas são antigas e referem-se aos primórdios do curso e não ao curso em acreditação (Universidade de Bristol) e outras não são verdadeiras parcerias (por exemplo, a participação em júri de mestrado numa universidade estrangeira).

Não são mencionados protocolos com as entidades parceiras nem a forma como se desenvolve e em que moldes as parcerias referidas, para além dos estágios nas escolas e associações.

A organização de conferências é parca e pontual não havendo nenhuma iniciativa que parta, diretamente, do ciclo de estudos no IPS.

3.2.6. Pontos Fortes.

Não há.

3.2.7. Recomendações de melhoria.

Estabelecer parcerias de facto que sejam visíveis nos resultados do curso.

4. Pessoal docente e não docente

4.1. Pessoal Docente

4.1.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais (corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado na(s) área(s) fundamental(ais)):

Não

4.1.2. Os membros do corpo docente (em tempo integral ou parcial) têm a competência académica e experiência de ensino adequadas aos objetivos do ciclo de estudos.

Em parte

4.1.3. O número e o regime de trabalho dos membros do pessoal docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.1.4. É definida a carga horária do pessoal docente e a sua afectação a atividades de ensino, investigação e administrativas.

Não

4.1.5. O corpo docente em tempo integral assegura a grande maioria do serviço docente.

Não

4.1.6. A maioria dos docentes mantém a sua ligação ao ciclo de estudos por um período superior a três anos.

Sim

4.1.7. Existem procedimentos para avaliação da competência e do desempenho dos docentes do ciclo de estudos.

Sim

4.1.8. É promovida a mobilidade do pessoal docente, quer entre instituições nacionais, quer internacionais.

Não

4.1.9. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O corpo docente é pouco qualificado - graus e atividades académicas - para o curso em questão. Não existe nenhum doutor na área. São mencionados doutores neste corpo docente que não são docentes neste ciclo de estudos mas noutros na ESE.

Os docentes que não têm o grau de doutor têm um curriculum fraco, com excepção de um ou outro mestre. Algum destes mestres que terão um melhor CV não se encontram a tempo integral na instituição.

Os docentes com Licenciatura são numericamente relevantes num ciclo de estudos onde se pretende uma maior qualificação e a sua Licenciatura é já antiga, não fazendo prever atualização nos graus.

4.1.10. Pontos Fortes.

Não existem.

4.1.11. Recomendações de melhoria.

Qualificação do corpo docente (ver condições de acreditação).

4.2. Pessoal Não Docente

4.2.1. O pessoal não docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos.

Sim

4.2.2. O número e o regime de trabalho do pessoal não docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.2.3. O desempenho do pessoal não docente é avaliado periodicamente.

Sim

4.2.4. O pessoal não docente é aconselhado a frequentar cursos de formação avançada ou de formação contínua.

Sim

4.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O ciclo de estudos dispõe de pessoal não docente qualificado e em número suficiente para assegurar o seu bom funcionamento.

Existe um sistema de avaliação do desempenho do pessoal não docente através do SIDAP 3 e estão previstas ações periódicas de atualização de conhecimentos, através de cursos de formação profissional.

4.2.6. Pontos Fortes.

Cumpre o que é necessário.

4.2.7. Recomendações de melhoria.

Nenhuma recomendação.

5. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem

5.1. Caracterização dos estudantes

5.1.1. Existe uma caracterização geral dos estudantes envolvidos no ciclo de estudos, incluindo o seu género e idade.

Sim

5.1.2. Verifica-se uma procura do ciclo de estudos por parte dos potenciais estudantes ao longo dos últimos 3 anos.

Em parte

5.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existe 1 aluno no 3º ano, 7 alunos no 2º ano e 10 no 1º ano. As vagas propostas para cada ano são de 20. As médias de entrada são baixas (10-11 valores). Não parece assim este ciclo ter grande procura.

No que respeita a 1ª opção, só no último ano é que o curso foi procurado como 1ª opção por 4 alunos. No ano corrente nenhum dos alunos inscritos optou em primeiro lugar por este curso.

5.1.4. Pontos Fortes.

Não existem.

5.1.5. Recomendações de melhoria.

Nada a assinalar para além de a instituição poder vir a fazer mais divulgação do curso .

5.2. Ambiente de Ensino/Aprendizagem

5.2.1. São tomadas medidas adequadas para o apoio pedagógico e o aconselhamento sobre o percurso académico dos estudantes.

Sim

5.2.2. São tomadas medidas para promover a integração dos estudantes na comunidade académica.

Em parte

5.2.3. Existe aconselhamento dos estudantes sobre a possibilidade de financiamento e de emprego.

Em parte

5.2.4. Os resultados de inquéritos de satisfação dos estudantes são usados para melhorar o processo de ensino/aprendizagem.

Sim

5.2.5. A Instituição cria condições para promover a mobilidade dos estudantes.

Em parte

5.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existem mecanismos para apoiar e aconselhar os estudantes no seu percurso académico e para facilitar a sua integração na comunidade académica através da coordenação do curso.

Os estudantes recebem aconselhamento sobre possibilidades de financiamento e mercado de trabalho, através do OIVA e Portal de Emprego e ainda de feiras (forum estudante).

Os alunos são periodicamente consultados sobre a qualidade do ensino, e os resultados dos inquéritos são utilizados para a melhoria da qualidade e adequação das UC.

A Instituição promove a mobilidade dos estudantes inscritos no ciclo de estudos, através de organismos próprios (normativos da mobilidade no IPS).

5.2.7. Pontos Fortes.

Nada a assinalar.

5.2.8. Recomendações de melhoria.

Maior informação aos estudantes.

6. Processos

6.1. Objetivos de Ensino, Estrutura Curricular e Plano de Estudos

6.1.1. Estão definidos os objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes e foram operacionalizados os objetivos permitindo a medição do grau de cumprimento.

Sim

6.1.2. A estrutura curricular corresponde aos princípios do Processo de Bolonha.

Sim

6.1.3. Existe um sistema de revisão curricular periódica que assegura a atualização científica e de métodos de trabalho.

Sim

6.1.4. O plano de estudos garante a integração dos estudantes na investigação científica.

Não

6.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

As competências que os estudantes devem desenvolver encontram-se definidas de forma clara, assim como os objetivos do ciclo de estudos.

A estrutura curricular cumpre os requisitos legais (Decreto-Lei 42/2005, de 22 de Fevereiro e Decreto-Lei 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei 107/2008, de 25 de Junho).

Houve uma revisão curricular aquando do ajustamento do curso ao processo de Bolonha e após isso uma reformulação da estrutura curricular.

O plano de estudos porém não garante a integração dos estudantes na investigação científica.

6.1.6. Pontos Fortes.

Nada a mencionar.

6.1.7. Recomendações de melhoria.

Integração dos alunos em projetos de natureza científica.

6.2. Organização das Unidades Curriculares

6.2.1. São definidos os objetivos da aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) que os estudantes deverão desenvolver em cada unidade curricular.

Sim

6.2.2. Existe coerência entre os conteúdos programáticos e os objetivos de cada unidade curricular.

Em parte

6.2.3. Existe coerência entre as metodologias de ensino e os objetivos de cada unidade curricular.

Sim

6.2.4. Existem mecanismos para assegurar a coordenação entre as unidades curriculares e os seus conteúdos.

Não

6.2.5. Os objetivos de cada unidade curricular são divulgados entre os docentes e os estudantes.

Em parte

6.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Estão definidas as competências a desenvolver em cada unidade curricular e os conteúdos programáticos são coerentes com os objetivos de cada unidade curricular.

As metodologias de ensino e a avaliação são coerentes com os objetivos de cada unidade curricular.

Não é claro que exista uma coordenação eficaz entre as unidades curriculares e os seus conteúdos, de forma a garantir a coerência com os objetivos definidos e a não-sobreposição entre as várias UC.

Os objetivos de cada unidade curricular são conhecidos pelos docentes e estudantes, através do programa que é fornecido.

A bibliografia do programa está desatualizada e contém erros de referência, bastante sistemáticos.

Os programas contêm ainda alguns erros de conceitos e termos inapropriados (fonologia por exemplo em vez de fonologia ou quirologia, distúrbios de linguagem entre vários outros....).

6.2.7. Pontos Fortes.

Não tem.

6.2.8. Recomendações de melhoria.

Aquisição de bibliografia diversificada e atualizada.

6.3. Metodologias de Ensino/Aprendizagem

6.3.1. As metodologias de ensino e as didáticas estão adaptadas aos objetivos de aprendizagem das unidades curriculares.

Sim

6.3.2. A carga média de trabalho necessária aos estudantes corresponde ao estimado em ECTS.

Sim

6.3.3. A avaliação da aprendizagem dos estudantes é feita em função dos objetivos da unidade curricular.

Sim

6.3.4. As metodologias de ensino facilitam a participação dos estudantes em atividades científicas.

Não

6.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

As metodologias de ensino e as didáticas estão adaptadas aos objetivos de ensino, ainda que não facilitem a participação dos estudantes na investigação.

A média do tempo de estudo necessário corresponde aos ECTS estimados.

A avaliação dos estudantes é feita em função dos objetivos de cada unidade curricular.

6.3.6. Pontos Fortes.

Metodologias adaptadas.

6.3.7. Recomendações de melhoria.

Nada a salientar.

7. Resultados

7.1. Resultados Académicos

7.1.1. O sucesso académico da população discente é efetivo e facilmente mensurável.

Sim

7.1.2. O sucesso académico é semelhante para as diferentes áreas científicas e respetivas unidades curriculares.

Sim

7.1.3. Os resultados da monitorização do sucesso escolar são utilizados para a definição de ações de melhoria no mesmo.

Sim

7.1.4. Não há evidência de dificuldades de empregabilidade dos graduados.

Sim

7.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os alunos obtêm o grau no tempo previsto. Existe sucesso escolar nas UC do plano de estudos.

7.1.6. Pontos Fortes.

Sucesso escolar (curso no tempo previsto e poucas reprovações nas UC do plano de estudos).

7.1.7. Recomendações de melhoria.

Neste ponto nenhuma.

7.2. Resultados da atividade científica, tecnológica e artística

7.2.1. Existem Centro(s) de Investigação reconhecido(s), na área científica do ciclo de estudos onde os docentes desenvolvam a sua atividade.

Não

7.2.2. Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, nos últimos 5 anos e na área do ciclo de estudos.

Em parte

7.2.3. Existem outras publicações científicas relevantes do corpo docente do ciclo de estudos.

Não

7.2.4. As atividades científicas, tecnológicas e artísticas têm uma valorização e impacto no

desenvolvimento económico.

Não

7.2.5. As atividades científica, tecnológica e artística estão integradas em projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais.

Não

7.2.6. Os resultados da monitorização das atividades científica, tecnológica e artística são usados para a sua melhoria.

Não

7.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Não existe atividade científica sustentada e consolidada na área do ciclo de estudos. Existem algumas publicações sem grande relevância para a área da LGP e tradução da LGP. Algumas (poucas) publicações são em áreas circundantes como a educação.

Não existe promoção de encontros científicos nem presença notória nos eventos organizados fora da ESE.

A internacionalização da investigação na área é praticamente nula.

7.2.8. Pontos Fortes.

Não existem.

7.2.9. Recomendações de melhoria.

Promoção de uma atividade científica focada na área.

7.3. Outros Resultados

7.3.1. No âmbito do presente ciclo de estudos, existem atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade ou formação avançada.

Sim

7.3.2. O ciclo de estudos contribui para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística.

Sim

7.3.3. O conteúdo das informações sobre a Instituição, o ciclo de estudos e o ensino ministrado são realistas.

Sim

7.3.4. Existe um nível significativo de internacionalização do ciclo de estudos.

Não

7.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existem atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade em associações, câmaras municipais, etc. Existe uma contribuição significativa para o desenvolvimento regional de ações de interação com a comunidade.

As informações prestadas pela Instituição sobre o ciclo de estudos parecem corresponder à realidade.

Existe um docente estrangeiro.

7.3.6. Pontos Fortes.

As atividades de prestação de serviços à comunidade.

7.3.7. Recomendações de melhoria.

Nada a apontar.

8. Observações

8.1. Observações:

A CAE considera fundamental que a Escola promova uma formação mais alargada e fortificada em Língua Gestual Portuguesa. Essa formação, que poderá estar integrada no plano de estudos sob a forma de UC de Língua e com programas vocacionados para a interação linguística em LGP, poderá ser complementada com Unidades Curriculares em que o docente utilize a LGP como língua de docência, facilitando assim um contacto aprofundado com a língua.

A CAE considera fundamental a integração no corpo docente regular de mais docentes surdos qualificados com o grau de Mestre ou Doutor.

A CAE também recomenda que a ESE entre em contacto com instituições além das escolas de referência como o Ministério da Justiça, os hospitais públicos e as universidades de forma a estabelecer protocolos de colaboração diversificados para a formação de intérpretes em áreas tão fundamentais como a justiça, a saúde e o ensino universitário (sobretudo a nível de conferências e formação avançada).

8.2. Observações (PDF, máx. 100kB):

<sem resposta>

9. Comentários às propostas de ações de melhoria

9.1. Comentários à análise SWOT e às propostas de ações de melhoria:

A análise SWOT é justa na valorização dos pontos fortes (designadamente a estruturação do plano de estudos e a valorização dos diferentes contextos profissionais de intervenção dos intérpretes) e na indicação dos principais pontos fracos, designadamente a fraqueza do corpo docente do ponto de vista do cumprimento dos critérios legais de qualificação e o baixo nível de internacionalização. O conjunto de acções de melhoria apresentadas convergem com as condições e recomendações formuladas pela CAE.

10. Análise da proposta de reestruturação curricular.

10.1. Nova estrutura curricular:

Não foi apresentada nenhuma proposta de alteração da estrutura curricular.

10.2. Novo plano de estudos:

Não aplicável.

10.3. Novo corpo docente:

Não aplicável.

11. Conclusões

11.1. Recomendação final.

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

11.2. Período de acreditação condicional (se aplicável):

1

11.3. Condições (se aplicável):

A CAE propõe a acreditação deste ciclo de estudos sujeita à seguinte condição, a cumprir no prazo de um ano:

- cumprimento dos critérios de qualificação do corpo docente previstos na lei em vigor;

A CAE regozija-se com a aceitação das recomendações que formulou e considera que a pronúncia assume o compromisso de satisfazer a condição colocadas para a acreditação do ciclo de estudos, indicando já medidas concretas nesse sentido.

A CAE nada tem a opor à alteração da indicação da área científica predominante.

11.4. Fundamentação da recomendação:

A CAE concluiu que a oferta formativa tem um peso histórico na formação de Língua Gestual no país, assim como uma genuína e antiga ligação à comunidade surda nacional. Apesar do sentido histórico do ciclo de estudos que será de preservar, a formação oferecida pela ESE não cumpre os critérios de acreditação, nomeadamente no que respeita a qualificação do corpo docente, e a investigação .

A CAE recomenda um esforço na investigação que se fundamentará a partir da condição de qualificação do corpo docente. Esse esforço na investigação deverá refletir-se em publicações nacionais mas sobretudo internacionais na área da tradução e/ou da LGP pelos docentes em revistas internacionais, indexadas à Scopus e se possível com fator de impacto. Em particular, a CAE recomenda a inserção dos docentes em centros de estudos em áreas próximas à LGP ou em centros ou linhas de investigação que promovam a investigação em LGPI.

A compra de livros nacionais e internacionais (bilingues ou não) na área da LGP e temas circundantes poderá também beneficiar o ciclo de estudos já que os alunos poderão vir a consultar e conhecer melhor as temáticas atuais e internacionais na área. Foi notada uma biblioteca com títulos muito repetitivos e pouca variedade e atualização.

A respeito da pronúncia:

A CAE regozija-se com a aceitação das recomendações que formulou e considera que a pronúncia assume o compromisso de satisfazer a condição colocadas para a acreditação do ciclo de estudos, indicando já medidas concretas nesse sentido.

A CAE nada tem a opor à alteração da indicação da área científica predominante.